



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 14.133/2024, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que descreve.

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, para regularização de situação consolidada, Rua José do Patrocínio, parte do imóvel matriculado no Registro de Imóveis de Soledade/RS, sob nº 34.469, situado nos Bairros Botucaraí, Missões e Expedicionário, lote n. 01 na quadra 162, com área de 8.231,25 m², que tem as seguintes dimensões e confrontações:

Ao Norte, com rua 13 de Maio, em 15,00 metros;

Ao Leste, partindo da lateral da rua 13 de Maio, no sentido de norte para sul, numa linha de 100,00 metros limitando com área da matrícula 5.373 de propriedade da COTRIJAL, depois segue em 29,55 metros até formar o “canto”, deste “canto” segue 41,33 metros limitando esses dois segmentos com o lote 01-B da quadra 162, deste “canto” segue em uma linha final de 232,74 metros limitando com o lote 01-C da mesma quadra;

Ao Sul, em uma linha diagonal, em 26,31 metros, limitando com o leito da mesma Rua;

Ao Oeste, partindo da lateral da Rua 13 de maio no sentido norte para o sul em uma linha de 115,00 metros limitando com o lote 01-A, matrícula 28.428 de propriedade da COTRIJAL, depois segue em 21,62 metros até formar o “canto”, deste “canto” segue em 48,95 metros, até formar o “canto”, deste “canto” segue em uma linha final de 247,62 metros, limitando estes três segmentos com área remanescente do lote 01 da quadra 162 da matrícula 34.469 de propriedade de ANTONIO MARIO CHERINI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE, 23 DE JULHO DE 2024.

Registrado sob nº 14.133/2024
Soledade, 23 / 07 / 2024


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita Municipal



Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade/RS